

Edital 018/2024 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Odontologia – Mestrado – 21ª turma, Áreas de Concentração: 1) Clínica Odontológica Integrada; 2) Biopatologia

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para a 21ª turma do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGODO) – Mestrado Acadêmico, Áreas de Concentração em: Clínica Odontológica Integrada e Biopatologia (reconhecido pela CAPES, em 30/07/2007).

1. INSCRIÇÃO

1.1 O período de inscrição será de **20/05/2024 a 09/08/2024**. Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas.

1.2 A inscrição será feita exclusivamente pela *Internet*.

O candidato deverá preencher corretamente o formulário, constante no site <http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/>, imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) até o dia **09 de agosto de 2024**. Não haverá devolução do valor da inscrição caso o candidato, por qualquer motivo, não concluir todas as etapas da inscrição.

1.3 Para efetivar a inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos em **pdf, exceto da FOTO**. Cada documento deve ser escaneado em página separada.

- a) Uma fotografia 3x4, recente;
- b) Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, expedida por estabelecimento oficialmente reconhecido que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciado o Programa de Mestrado e, nesse caso, a matrícula ficará condicionada à conclusão do curso de graduação;
- c) Currículo Lattes atualizado, com cópia da documentação comprobatória e, encadernado em espiral. (<http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitos outros formatos de curriculum vitae.
- d) RG ou CNH;
- e) CPF se não estiver em outro documento;
- f) Comprovante de residência;
- g) 2 (duas) cartas de recomendação de pessoas da Instituição onde o candidato trabalha ou em que se graduou (modelo disponível em: <http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/> - Modelo de Carta de Recomendação).
- h) Documento de Declaração de interesse por uma das Áreas de Concentração: Clínica Odontológica Integrada ou Biopatologia (modelo disponível em: <http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/> - Modelo de Declaração de interesse por Área de Concentração).
- i) Registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia) para os candidatos que optarem pela Área de Concentração em Clínica Odontológica Integrada.
- j) Comprovante do pagamento do Boleto de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A documentação indicada no item 1.3 deverá ser enviada com a extensão em PDF para o e-mail da Secretaria do Programa de Mestrado Acadêmico em Odontologia (mestrado.odo@uniube.br), **até o dia 09 de agosto de 2024**.

Após a análise da documentação, o Colegiado do PPGODO decidirá sobre o deferimento ou não das inscrições, cujo resultado será informado por e-mail. Só serão deferidas as inscrições que atenderem às exigências deste edital.

2. PERIODICIDADE

As aulas serão ofertadas uma semana por mês.

3. AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação para seleção será realizada no dia **19/08/2024**. O candidato deverá agendar pelo e-mail mestrado.odo@uniube.br, com antecedência mínima de 48 horas, o período da seleção (MANHÃ ou TARDE),

escolhendo entre uma das duas opções disponibilizadas. A prova e entrevista serão realizadas no mesmo dia.

- 3.2 A avaliação constará de duas etapas. A primeira etapa com início às 8h00 ou às 14:00h e a segunda etapa com início às 09h30 ou às 15:30.

Primeira etapa: será realizada de acordo com Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UNIUBE:

- a) interpretação de artigos escritos em língua inglesa referente à área de conhecimento escolhida.
- b) será permitido o uso de dicionário.
- c) proibido uso de eletrônicos.
- d) o candidato deverá obter a nota mínima de 60%.

Dentro da sala remota do Google Meet, os candidatos receberão um novo LINK do Google Forms para a realização da avaliação.

Segunda etapa:

- a) **Análise do currículo.** Serão avaliados os seguintes itens: (I) desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, iniciação científica e estágio; (II) produção científica, incluindo apresentação de trabalhos, resumos em congresso científico e publicações de artigos científicos; (III) experiência docente em Instituição de Ensino Superior; (IV) prêmios e títulos.
- b) **Entrevista.** Consistirá na arguição oral sobre o currículo. Durante a entrevista será avaliado a trajetória profissional do candidato, conhecimento geral, o interesse e conhecimento na área de concentração escolhida e a disponibilidade para realização das atividades pertinentes ao Programa.

Cada candidato receberá um LINK individualizado para a realização da entrevista remotamente, pelo Google Meet.

- 3.4 Critérios de avaliação:

Serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada item das etapas. Serão atribuídos peso 2 (dois) para Currículo, 2 (dois) para a entrevista e peso 1 (um) para a avaliação de língua estrangeira. A banca examinadora será composta por, no mínimo, dois professores doutores vinculados ao Programa de Mestrado Acadêmico em Odontologia. O resultado final será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após o término do exame de seleção.

- 3.5 Cálculo das notas e classificação dos candidatos

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas avaliações. Como critérios de desempate serão utilizadas as notas obtidas no currículo. O resultado final será afixado na Secretaria Geral da Pós-graduação.

Obs.: O candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na prova de língua inglesa, uma vez aprovado no PPGODO, ficará obrigado a realizar nova avaliação no período máximo de 6 (seis) meses após o início do período letivo, sendo necessário a obtenção de nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nesta ocasião.

4. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS

- 4.1 A relação de candidatos aprovados e convocados para a matrícula será enviada para o e-mail do candidato e divulgado no endereço <https://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/>.
- 4.2 Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados.
- 4.3 A seleção de bolsas obedecerá a Edital específico, a ser lançado no início do mês de setembro/2024. Somente alunos devidamente matriculados poderão concorrer às bolsas.

5. DO RECURSO

- 5.1 O candidato poderá entrar com recurso pelo prazo de 24 horas, a partir da data de divulgação do resultado final.
- 5.2 O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail: mestrado.odo@uniube.br.
- 5.3 O pedido de recurso deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos a serem considerados como fundamentação.

6. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas mediante as instruções da Secretaria do PPGODO, sendo a **data limite dia 23/08/2024**.

7. DO CRONOGRAMA

Dias	Etapas	Horários	Local
20/05/2024 a 09/08/2024	Período de Inscrição	-	http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/
Até o dia 09/08/2024	Entrega da documentação via e-mail (mestrado.odo@uniube.br)	Até às 17h00	e-mail da secretaria do PPGODO
Até o dia 13/08/2024	Homologação das inscrições e convocação para a prova e entrevista	-	Por e-mail, do candidato
19/08/2024	Prova de língua inglesa e entrevista via <i>Google Meet</i>	1ª etapa: 08h00 2ª etapa: 09h30 Ou 1ª etapa: 14h00 2ª etapa: 15h30	O candidato deverá solicitar o agendamento pelo e-mail mestrado.odo@uniube.br, com antecedência mínima de 48 horas
20/08/2024	Divulgação dos resultados e convocação para matrícula	-	Por e-mail, do candidato e site do Programa
21/08/2024	Recursos	-	mestrado.odo@uniube.br
22/08/2024	Resultado dos recursos	até 18h00	Por e-mail, do requerente
Data limite 23/08/2024	Matrícula	8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00	Conforme instruções da secretaria do PPGODO
26/08/2024	Início das aulas	-	Conforme instruções da secretaria do PPGODO

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1 Os interessados participantes desse edital, automaticamente autorizam, de forma exclusiva e inteiramente gratuita, pelo prazo de 5 anos, nos termos da legislação vigente quanto à proteção e tratamento de dados pessoais e de direitos de propriedade intelectual, a realização de operações com dados pessoais e a captação, transmissão, fixação, edição e utilização de suas imagens, sons de sua voz e de outros direitos da personalidade no que lhe couberem, constantes de fotos, videoaulas, palestras e demais filmagens decorrentes de suas participações em atividades do PPGODO promovidas pela Universidade de Uberaba, aplicando os máximos padrões de segurança de informação e de boas práticas internacionais sobre a matéria para garantir a integridade e o exercício dos direitos dos titulares e observando-se a boa fé e os princípios estabelecidos na legislação vigente, especialmente artigo 6º da Lei 13.709/2018, bem como cedem e transmitem à SOCIEDADE/UNIVERSIDADE, pelo prazo de 5 anos, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, os direitos autorais e/ou conexos vinculados a suas imagens, sons de sua voz e eventualmente inerentes a suas participações e/ou material didático produzidos, em quaisquer transmissões, publicações e divulgações acadêmicas ou promocionais do PPGODO e/ou da Instituição, comerciais ou não, independentemente do número de vezes em que for disponibilizada, transmitida, retransmitida, sublicenciada, divulgada ou comercializada, por todo e quaisquer veículos, processos ou meios de comunicação e publicidade, destinados a público específico ou em geral, nacionais e internacionais, ou disponibiliza no ambiente virtual da SOCIEDADE/UNIVERSIDADE, podendo ainda estes materiais serem reproduzidos integralmente, retransmitidos, registrados, mantidos em arquivos, editados, adaptados, traduzidos a outros idiomas e incluídas em outros meios, dentre outras formas de utilização, a critério da SOCIEDADE/UNIVERSIDADE e nos termos deste instrumento, contendo os nomes, imagens e/ou sons das vozes dos participantes, para fins comerciais ou não, nada tendo a

reclamar a título de direitos autorais e/ou conexos vinculados a suas imagens, sons de suas vozes ou a outros direitos da personalidade que lhe couberem, produção intelectual, curso, palestra, disciplina ou material didático produzidos, ou a título de qualquer outro direito, sem que seja necessário novo consentimento dos participantes e sem que lhes sejam devida qualquer remuneração quanto a estas autorizações e cessão de direitos.


- 8.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou por interesse do PPGODO, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.3 Toda e qualquer informação prestada pelo participante poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria, e se constatada irregularidade, ocorrerá sua imediata desclassificação e poderão ser realizadas cobranças dos valores eventualmente concedidos a título de prêmio por meio de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
- 8.4 Está reservado ao Colegiado do PPGODO o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos nesse edital.
- 8.5 Os casos omissos e as situações não previstas nesse edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGODO e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, que utilizarão, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução de eventuais impasses.
- 8.6 Para esclarecer dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail mestrado.odo@uniube.br ou pelo telefone 34 3319-8913
- 8.7 O presente edital será publicado no sítio www.uniube.br.
- 8.8 Não haverá segunda convocação para realização das provas.
- 8.9 Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia.
- 8.10 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Uberaba/MG para dirimir dúvidas e solucionar contraditórios sobre a execução do presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 20 de maio de 2024.


Cesar Penazzo Lepri

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico


André Luís Teixeira Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão


Marcelo Palmério
Reitor

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**Área de Concentração: Biopatologia**

Moreira LB, Silva CB, Geraldo-Martins VR, Frade FMF, Beraldo MS, Nogueira RD. Presence of Streptococcus mutans and interleukin-6 and -10 in amniotic fluid. J Matern Fetal Neonatal Med. 2022 Dec 35; 9463-9469. doi: [10.1080/14767058.2022.2042245](https://doi.org/10.1080/14767058.2022.2042245).

Área de Concentração: Clínica Odontológica IntegradaArtigo 1

Raedel M, Priess HW, Wagner Y, Armann J, Bohm S, Hertel S, Marschall U, Berner R, Walter M. Associations of early childhood medication exposure and molar incisor hypomineralization (MIH): A routine data analysis. J Dent. 2022 Sep 30;126:104315. doi: [10.1016/j.jdent.2022.104315](https://doi.org/10.1016/j.jdent.2022.104315). Epub ahead of print. PMID: 36184004.

Artigo 2

Shiga H, Komino M, Yokoyama M, Sano M, Arakawa I, Nakajima K, Fujii S. Relationship between age and occlusal force in adults with natural dentition. Odontology. 2022 Sep 28. doi: [10.1007/s10266-022-00750-4](https://doi.org/10.1007/s10266-022-00750-4). Epub ahead of print. PMID: 36169783.